



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.295 DE 28 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia 06 de julho de 2024 a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a Servidora Pública Municipal **SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**. A concessão da referida Licença Prêmio, foi através da Portaria nº. 18.035 de 02 de abril de 2024. Fica a referida Servidora, convocada a retornar ao serviço na data da sua interrupção.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
